



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações HOMOLOGA o presente processo:

Licitação Modalidade **Pregão Presencial N° 056/2019**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, PROTEÇÃO, COPA E COZINHA PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado e homologação da licitação em epigrafe, apresentando o (s) vencedor (es) pelo critério menor preço global por item:

Licitante	Valor Global
AZEVEDO E AZEVEDO COMER. VAREJ. DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 1.047.148,26 - FUNDEB
AZEVEDO E AZEVEDO COMER. VAREJ. DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 219.590,99 - FME
XINGULAR UTILIDADES PARA O LAR LTDA	R\$ 517.700,30 - FUNDEB
XINGULAR UTILIDADES PARA O LAR LTDA	R\$ 144.468,20 - FME

Valor total da licitação **Pregão Presencial N° 056/2019** é de R\$ 1.928.907,75 (Um milhão, novecentos e vinte e oito mil, novecentos e sete reais e setenta e cinco centavos).

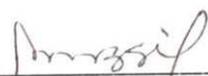
A Licitação Pública na modalidade **Pregão Presencial N° 056/2019**, de que se trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para a administração pública, conforme o Edital.

O procedimento licitatório em toda a sua tramitação atendeu aos termos do edital e da Lei 8.666/93, consoante no parecer da Procuradoria Geral do Município, o qual depois de observada a regularidade e a legalidade e observância aos ditames legais do procedimento em comento, pugna pela homologação ao vencedor.

Desse modo, com fulcro no artigo 43, VI da Lei Federal 8.666/93, **homologo** a presente licitação, e ao mérito de certame do **Pregão Presencial nº. 056/2019**, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, Parecer Jurídico, anexos.

Publique-se. Encaminha-se ao Departamento de Licitações e Contratos para as providências de costume.

São Félix do Xingu - Pá, em 18 de julho de 2019.


Minervina Maria de Barros Silva
"Prefeita Municipal"